



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO (Nº 40)

Endereço: Rua Sebastião Vieira da Silva, 101, Centro.

Data da instalação: 20/03/1987.

2. DATA E HORÁRIO:

03/07/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 17h15min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Des. Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ TITULAR: Dra. Gislene Aparecida Sanches.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Andrea Mary Sardinha Perez de Oliveira e Luciana Cançado da Silva Lima.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Dra. Gislene Aparecida Sanches, desde 04/06/2012.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: João do Carmo Lima Júnior, desde 11/02/2008.

4.3. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Andre Luis de Almeida Francisco (REQ)	Fc-04 secretario de audiência	08/08/2002	09:00 às 17:00
2. Andrea Mary Sardinha Perez de Oliveira	Fc-05 assistente diretor secretaria	12/05/2003	de acordo com a pauta
3. Beatriz Helena de Oliveira Coutinho		31/05/2010	09:00 às 16:00
4. Charles Aloisio Coelho (REQ)	Fc-02 assistente	31/05/2004	09:00 às 18:00
5. Claudia Cristina de Campos Camargo	Fc-05 assistente de juiz	11/01/2006	09:00 às 16:00
6. Denise Aparecida Antonio Vieira	Fc-02 assistente	06/06/1997	09:00 às 17:00
7. Efigenia Maria Lyra da Silva Roquim	Fc-04 calculista	01/08/2005	09:00 às 16:00
8. George Resende Rumiatto de Lima Santos	Fc-02 assistente	10/01/2011	12:00 às 19:00
9. João do Carmo Lima Junior	Cj-03 diretor de secretaria de vt	11/02/2008	09:00 às 19:00
10. Luciana Cançado da Silva Lima		23/01/2012	09:00 às 17:00
11. Marcelo de Almeida Sobral (AJEM)		16/08/2011	variável - OJAF
12. Marina de Fatima Pinheiro S. Sardinha (AJEM)		17/01/2001	variável - OJAF
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			09
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			-1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

4.4. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/05/12): (Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
André Luiz de Almeida Francisco	Tratamento da própria saúde	5	-
Beatriz Helena de Oliveira Coutinho	Idem	3	-
Efigênia Maria Lyra da Silva Roquim	Idem	8	-



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Marina de Fátima Pinheiro Sarmiento Sardinha	Idem	-	5

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2900/11	000894-62.2010	14/12/11
0161/12	000658-76.2011	31/01/12
0558/12	000829-67.2010	26/03/12
0939/12	000759-16.2011	11/05/12
0963/12	000888-55.2010	15/05/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
-	059300-86.2004	16/03/12
-	000853-95.2010	22/06/12

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:



Não foram constatadas cargas em aberto com Juízes com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades. Os livros relativos aos Oficiais de Justiça foram extraviados por ocasião da mudança de prédio, havendo apenas registro dos últimos 15 dias.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2008.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 220 dias úteis – 191 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	3ª-f, 4ª-f. e 5ª f	9:30 às 14hs	7	473	15min
URO	3ª-f, 4ª-f. e 5ª f	9:30 às 14hs	6	858	15min
INSTRUÇÕES	3ª-f, 4ª-f. e 5ª f	9:30 às 14hs	2	157	30min
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	2ª-f a 6ª f	16 às 17 hs	4	630	1 min
OUTRAS ⁽²⁾	5ª f	9:30 às 10 hs	3	244	10min

(1) Havia pauta de julgamentos e as partes eram intimadas via publicação no DEJT ou por intermédio da Súmula 197, do C. TST.

(2) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 27/06/2012) – 116 dias úteis – 64 sessões:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	27/8/2012	64	3ª-f a 5ªf	9:30 às 14hs	8	64	15
URO	29/8/2012	75	3ª-f a 5ªf	9:30 às 14hs	6	113	15
INSTRUÇÕES	29/8/2012	119	3ª-f a 5ªf	9:30 às 14hs	5	96	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	28/6/2012	100	3ª-f a 6ª f	16 às 17 hs	3	7	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	18/7/2012	-	3ª-f a 5ª f	9:30 às 10 hs	2	8	15

(1) As partes são intimadas mediante publicação no DEJT ou pela Súmula 197, do C. TST, conforme o Juiz prolator da Sentença.

(2) Interposta a ação, a audiência é agendada pelo Secretário de Audiências, conforme orientações da MM. Juíza.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de terça a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de terça a sexta-feira (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
 - 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide



item 7, desta ata;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
933	902	943	993	5,3%

* Até maio/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.487	417	28,0%
2010	1.192	283	23,7%
2011	1.309	344	26,3%
2012*	694	141	20,3%

* Até maio/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO 31/12/11	1.709	0	649	17	2.375	2012 Versus 2011
POSIÇÃO 31/05/12	1.791	0	628	91	2.510	5,7%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 773

recursos ordinários interpostos: 543

índice: 70,2%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 93

agravos de petição interpostos: 58

índice: 62,4%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 773

embargos declaratórios: 112

índice: 14,5%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	163	2.559	1.487	1.392	93,6%
2010	231	190	2.385	1.192	1.223	102,6%
2011	220	191	2.363	1.309	1.268	96,9%
2012*	98	73	1.033	694	644	92,8%

* Até maio/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.



11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 64

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1993	0013700-28					
2001	0099600-95					
2002	0055800-80					
2003	0012000-65	0058500-92				
2004	0059300-86					
2006	0111200-40	0058100-73	0010200-94	0044700-89		
2007	0058700-60	0016000-69	0086100-49			
2008	0126500-71	0077700-12	0134200-98	0138000-37	0139500-41	
2009	0130600-35	0130400-28	0147900-10	0149800-28	0141300-70	0040200-72
2009	0122500-91	0153300-05	0107400-96	0136800-58	0094200-22	0042600-59
2009	0029700-44	0055500-74	0003900-14	0118300-41	0035300-46	0153800-71
2009	0123100-15					
2010	0000009-48	0000231-16	0000277-05	0000474-57	0001077-33	0000997-69
2010	0000739-59	0000620-98	0000860-87	0000808-91	0000906-76	
2011	0000509-80	0001214-78	0001210-41	0001250-23	0000555-69	0000046-41
2011	0000223-05					
2012	0000475-71	0000849-87	0000838-58			
2012	0000153-51	0000763-19	0000689-62	0000557-05	0000536-29	0000554-50

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 27/07/2011		POSIÇÃO EM 03/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	06 167	26/07/2011 23/02/12	19 140	25/05/12 23/02/12
02	AGA – aguardando audiência	76	09/06/2011	262	06/02/12
03	PNO – pendente de notificação	276	28/02/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	63	06/04/2011	-	-
05	RCT – Recebido pela Contadoria	146	10/05/2011	30	16/05/12
06	RCM – remessa à central de mandados	123	13/06/2011	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 27/07/2011		POSIÇÃO EM 03/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	78	18/05/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	06	20/07/2010	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	107	21/03/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	55	29/06/2011	01	09/04/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	01	26/07/2011	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	15/07/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	02	14/07/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	11	08/06/2011	04	15/02/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	05	01/06/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	07	06/05/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	03	11/07/2011	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO (*)	908	11/02/2011	1228	16/12/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	451	21/02/1996	03	31/01/12
		38	31/01/2012	04	31/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	*	*	670	31/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	*	*	1587	31/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias				
23	RMT – Remessa ao TRT	357	29/01/2012	376	29/01/96
24	HMA – fase Homologação de acordo	234	24/01/2011	235	24/01/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	07	27/03/2012	07	17/04/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Conclusos para prolatar sentença	22	19/06/2012	06	20/06/12
27	LIQ – fase Liquidação	336	01/08/2008	354	01/08/08
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	06	09/05/2012	05	19/04/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	06	30/04/2012	04	09/04/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	57	16/05/2012	57	16/05/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 27/07/2011		POSIÇÃO EM 03/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	164	16/05/2012	195	16/05/12

Obs.: Foram obtidos no dia 27/06/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 31.

(*) Relatório obtido descontando-se o prazo do protocolo integrado.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 27/06/11 e 27/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	75,97	64,62
Para audiência de instrução	2,33	0,92
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	44,77	9,36
Para 1ª sessão de julgamento	5,93	21,23
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	6,22	4,10
Líquido para sentença	129,01	96,13
Global	135,23	100,23
Total de processos listados	336	61

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 27/06/11 e 27/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	96,80	77,19
Para audiência de instrução	57,74	53,55
Para nomeação de perito	9,32	10,65
Para entrega do laudo pericial	256,10	234,25



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para encerramento da instrução	96,01	89,89
Para 1ª sessão de julgamento	72,67	39,86
Para juntada da sentença	0,00	0,00
Para intimação	5,96	4,72
Líquido para sentença	309,46	253,96
Global	315,42	258,68
Total de processos listados	625	124

13.3. Fase de execução (entre 27/06/11 e 27/06/12):

Para início da liquidação	10,93
Para apresentação de cálculos	106,52
Para homologação do cálculo	286,63
Para entrega do Mandado ao Oficial	74,37
Para citação	5,67
Para realização da penhora	25,89
Global	510,00
Total de processos listados	27

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/MAIO/2012
2005	0
2006	1
2007	2
2008	3
2009	29
2010 (jan/mai)	51
TOTAL	86

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/2012	SALDO EM 31/MAIO/2012
0	0	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/2012	SALDO EM 31/MAIO/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
32	29	3

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.724	806	1,60%
FISCAIS	27	27	0,45%
TOTAL	1.751	833	1,59%

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.309	1.268	96,9%
2012	694	644	92,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD



15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas, à exceção do SIEL, por considerar desatualizada a base de dados eleitorais em face dos cadastros do INFOJUD, RENAJUD e JUCESP.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/07/2011:

Cumpridas, exceto quanto às cargas de processos (vide item '17.17' desta ata).

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1.** Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2.** Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3.** Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4.** Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5.** Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6.** Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7.** Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8.** Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;



- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 64 (sessenta e quatro). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentado à Corregedoria juntamente com o relatório de acompanhamento solicitado no item 24;
- 17.15. Recomenda-se, ainda, que assim que obtido o resultado negativo das ferramentas de execução seja efetuada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, como forma de agilização da execução;
- 17.16. Diante da grande extensão da jurisdição da Vara, recomenda-se que o Juízo determine às partes o fornecimento de croquis quando se tratar de local desconhecido ou de difícil acesso, conforme o disposto no capítulo OFJU, artigo 9º, da CNC, a fim de facilitar e agilizar o cumprimento de diligências;
- 17.17. Reiterando o disposto na Ata da Correição Anterior, a Secretaria deverá atentar para a devida baixa no livro de cargas quando da devolução do processo, a exemplo do ocorrido nas cargas de n.ºs 91/12 e 256/12, que já tiveram as



devoluções anotadas no sistema, mas permaneceram em aberto no livro físico de cargas. Ressalte-se, ainda, que tais equívocos ocorreram em todos os livros de carga, inclusive o de Carga Rápida, que não possui correspondente no Sistema.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000009-48.2010	Primeiramente, abrir novo volume. Depois – e por tratar-se de feito inserido na Meta-7 – requisitar junto a Vara Deprecada de Lorena informações a respeito do atual andamento da Carta Precatória Inquiratória nº 0023/2012 (fl. 208);
000046-41.2011	Nada obstante a alta complexidade indicada no último andamento processual, juntar e despachar com urgência as petições protocolizadas em abril/2012 sob nº 3.713 e 3.715, e que estão na contracapa dos autos;
000474-57.2010	Vencido em 20/04/2012 o prazo para apresentação de contrarrazões (fl. 112/verso), levar o feito à conclusão para prolação de sentença, especialmente por tratar-se de processo inserido na Meta-7;
000536-29.2012	O andamento processual disponível para consulta na página eletrônica do TRT deve espelhar sempre a realidade dos autos. Assim, rever o atual andamento processual, vez que da análise física do feito foi possível verificar a existência de decisão proferida em julho/2012 (porém pendente de notificação às partes), enquanto que, no SAP1G, consta apenas informação quanto à autuação dos autos em



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	abril/2012;
000860-87.2010	Esta Corregedoria tem recomendado às Secretarias de Varas que evitem manter como último andamento no sistema de acompanhamento processual – SAP1G – lançamentos que detenham natureza meramente informativa, como a que restou aqui verificado (<i>‘DEVOLUÇÃO DE CARGA’</i>). Rever, portanto, referido andamento processual, até porque trata-se de processo inserido na Meta-7;
000906-76.2010	Juntar e despachar com urgência as petições protocolizadas sob nº 4.767 e 5.077/2012, pois trata-se de processo previsto no relatório da Meta-7;
001077-33.2010	Dar prosseguimento ao feito visando sua remessa ao arquivo – se for o caso – haja vista o término do prazo para cumprimento do acordo firmado pelas partes na audiência de 09/02/2011 (fls. 35/36), assim como o fato do processo estar inserido na Meta-7;
001210-41.2011	Nada obstante a alta complexidade indicada no último andamento processual, dar continuidade ao presente feito, vez que paralisado desde 23/04/2012;
001214-78.2011	Nada obstante a alta complexidade indicada no último andamento processual, dar continuidade ao presente feito, vez que paralisado desde 23/04/2012;
001250-23.2011	Diferentemente do que restou verificado nos autos, a petição protocolizada sob nº 4.567/2012 ainda não foi juntada, tal como informado por meio do lançamento processual realizado em 27/04/2012 (página da internet). Assim sendo, e nada obstante a considerada ‘alta complexidade’, dar prosseguimento ao presente feito;
016000-69.2007	Dar prosseguimento ao presente feito com urgência, haja vista a ausência de informações acerca do cumprimento do mandado de averbação de penhora sobre imóvel, assim como a existência de diversos outros processos vinculados a este;
029700-44.2009	Juntar e despachar com urgência a petição protocolizada sob nº 4.271/2012, haja vista tratar-se de resposta de diligência (negativa) ocorrida em Carta Precatória;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
055500-74.2009	Diante da citação positiva da parte executada (fl. 196), assim como o tempo transcorrido <i>in albis</i> desde 23/05/2012, dar prosseguimento aos atos de execução;
058100-73.2006	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, requisitar informações acerca do atual andamento da Carta Precatória nº 086/2011, enviada a VT de Resende/RJ (autos nº 001102-14.2011.5.01.0521);
059300-86.2004	Com a máxima urgência, dar continuidade às determinações contidas no r. despacho de fl. 326, de 09/01/2012;
094200-22.2009	Transcorrido em 03/04/2012 o prazo para as partes interpirem recursos (fl. 369/verso), dar continuidade ao presente feito, com especial observância para os termos do r. despacho de fl. 370, assim como à juntada das petições protocolizadas sob nº 5.499 e 5.500/2012;
111200-40.2006	Juntar, com urgência, as petições de contrarrazões protocolizadas sob nº 7.193, 7.273, 7.306 e 7.308, e, depois, encaminhar os autos à conclusão para prolação de sentença (processo inserido na Meta-7);
122500-91.2009	dar continuidade aos atos de execução, vez que paralisados desde 11/04/2012;
126500-71.2008	Dar continuidade aos termos do r. despacho de fl. 81 visando remeter os autos ao arquivo, se for o caso;
130400-28.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, encaminhar os autos ao Juízo para que possa proferir sentença;
136800-58.2009	Apesar da considerada ‘alta complexidade’, dar continuidade ao presente feito a partir da juntada e despacho das petições protocolizadas sob nº 3.893 e 5.033/2012;
138000-37.2008	Dar continuidade aos atos processuais, priorizando-se, todavia, a determinação contida no item ‘01’ do r. despacho de fl. 182 (obrigação de fazer – anotações na CTPS juntada à fl. 174);
139500-41.2008	Dar prosseguimento aos atos de execução, tendo em vista o decurso do prazo informado à fl. 119;



- 18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4. Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5. Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subsecções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.6. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “**ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça**”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “**ROS – Remetido do Oficial à Secretaria**”;
- 18.9. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT – Registro no BNDT...**”;
- “**DEX – Expedido...**”;
- “**LNS – Lançamento de solução...**” e



“TRA – Trânsito em julgado...”

- 18.10.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.15.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.16.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho,



proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

- 18.17.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.19.** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'
- 18.20.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	000689-62	2012
02	000763-19	2012
03	000153-51	2012
04	034300-31	1997
05	001009-83	2010
06	000153-51	2012
07	138400-51	2008

ORD	PROCESSO	ANO
14	148400-13	2008
15	100600-52	2009
16	131800-14	2008
17	000709-87	2011
18	000054-74	2010
19	000329-98	2010
20	117400-63	2006



ORD	PROCESSO	ANO
08	138500-06	2008
09	000639-07	2010
10	058900-04	2006
11	007800-05	2009
12	123800-25	2008
13	060800-51	2008

ORD	PROCESSO	ANO
21	062800-58	2007
22	001108-53	2010
23	001459-89	2011
24	058900-04	2006
25	001459-89	2011
26	000048-74	2012

19. ATENDIMENTOS:

O Vice-Corregedor atendeu a Dr^a Ana Carolina Caiana, que veio discutir acerca de problema procedimental, o qual foi prontamente corrigido.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Classe Líder”;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 0016000-09.2007, com 26 processos reunidos, nº 0068300-08.2007, com 32 e 0105300-42.2007, com 19 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 108 (cento e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 24 horas. Em casos urgentes, a certidão é expedida no dia;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho encontra-se iniciando a autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.



Observar a recomendação '17.6';

- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas (Lorena, no caso) que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário. Foi relatado, porém, que os cartórios da Região não estão respondendo as solicitações. Dessa maneira, o Vice-Corregedor sugeriu que a Juíza Titular entre em contato com o Juiz da Justiça Estadual a fim de que o Magistrado, como Corregedor dos Cartórios, solicite o cumprimento das solicitações.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção;

Devido à dificuldade de locomoção na Jurisdição, com estradas internas que não estão em boas condições de rodagem, foi aventada a possibilidade de se tentar obter um veículo junto à Polícia Federal, como acontece em outros Tribunais. Pelo Vice-Corregedor foi autorizado que os oficiais diligenciem nesse sentido, informando a Juíza Titular e a Corregedoria em caso positivo, para as providências cabíveis;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria e com sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e



qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a utilização dos roteiros de ações.

- 20.9.** Tendo em vista que foram verificados indícios de falta de integração entre os servidores e visando melhor qualidade de vida e trabalho a todos os integrantes desta Vara, este Desembargador Vice-Corregedor recomenda que a Equipe Psicossocial da Diretoria de Saúde deste Tribunal, com apoio irrestrito desta Corregedoria, efetue um estudo para aferição das condições supra mencionadas e apresentação de sugestões sobre providências a serem tomadas nesse sentido.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Envio de, pelo menos, mais três ou quatro Servidores.
Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.
Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.
- 21.2.** Instalação de cerca elétrica em todo o perímetro da edificação;
- 21.3.** Contratação de Vigilantes Terceirizados em período integral;
- 21.4.** Colocação de grade nas janelas laterais e anteriores do prédio;
- 21.5.** Abertura de espaço adjacente às salas da OAB e reservada aos postos bancários para utilização como vagas de estacionamento;
- 21.6.** Assentamento de piso na área externa do térreo, destinada ao arquivo;
- 21.7.** Aquisição e instalação de “HD” para gravação das imagens do sistema de monitoramento por câmeras.



22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' e 21, na íntegra. Expedir ofício à Presidência do Tribunal com relação às questões dos itens 21.2 a 21.7, por se tratar de questões relativas à segurança e funcionalidade da Unidade.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 96,9% e até 31/05/12, de 92,8%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 26,3% em 2011 e 20,3% em 2012, apurado até 31/05/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução apresentaram aumento de 5,7% no período de 2011 a 31/05/12;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.



O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 06/08/2012.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.